



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 001 de 09 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a certificação do município de Novo Santo Antonio – MT, para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 1.172 GM de 15/07/2004;

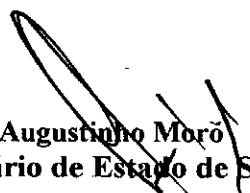
II – Instrução Normativa nº 02 de 06/12/2001;

III – Ata da 83ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional (CIB/Regional/PAN);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a certificação do município de Novo Santo Antonio/MT para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Morô
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

